



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 025/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº  
2019.7.000501-9, que tem por requerente a Dr.<sup>a</sup> **JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO**,  
Juíza de Direito que se encontra respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de  
Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº  
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização  
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração  
dos fatos relatados nos autos do processo nº 2019.7.000501-9, quanto ao desaparecimento dos  
autos de nº 000007259-2007.8.14.0136.

**II - DELEGAR** poderes a Dr.<sup>a</sup> **JULIANA LIMA SOUTO  
AUGUSTO**, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial  
da Comarca de Canaã dos Carajás, para presidir e constituir a Comissão Sindicante,  
concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 19 DE 02 DE 19